ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Esta:

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br
Face: @guardamirimlondrina

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 009/2021

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS:

EDUCADOR(A) SOCIAL – 40 horas			
ÁREA RURAL			
	Escolaridade:		
Requisitos	- Ensino Superior Completo (Curso de graduação reconhecido pelo MEC).		
	Experiência:		
	Mínima de 6 meses em:		
	Atuação como Educador(a) Social; Atuação na área socioassistencial; Atendimento de crianças e adolescentes; Atuação em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.		
	Conhecimento:		
	- Informática e Pacote Office; - Estatuto da Criança e do Adolescente; - Sistema Único de Assistência Social; - Orientações Técnicas SCFV; - Recursos multimídia, novas tecnologias e metodologias ativas;		
	Competência:		
	- Criatividade;- Organização;- Dinamismo;- Raciocínio analítico;- Empatia;	 Atenção; Iniciativa; Trabalho em equipe; Flexibilidade; Boa comunicação 	



util. Públ. Municipal P/ Decreto Lei Nº 1337-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paral Util. Públ. Municipal P/ Decreto Lei Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br Face: @guardamirimlondrina

Das condições de comprovação da Experiência	Serão consideradas como experiência, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, mediante declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.	
Vencimento-base	R\$1500,00	
Vagas	01 vaga (contratação por prazo determinado)	
Carga Horária	40 horas semanais	
Parâmetros para Avaliação Curricular - 1ª Fase (PESO 4)	Graduação (0 a 10 pontos) Pós-Graduação (0 a 10 pontos) Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no máximo 10) Cursos na Área (1 ponto por curso, conforme item 1.1, sendo no máximo 10)	
Parâmetros para Avaliação da Entrevista - 2ª fase (PESO 6)	Pontualidade; Interesse na vaga; Competências; Experiências anteriores; Conhecimentos.	
FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA		
(Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 4) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 x Peso 6)		
10		

1.1. Participação nos últimos cinco anos em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios, que tenham carga horária superior a oito horas.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Elaborar atividades com base nas diretrizes propostas pela entidade com base no MDS (Ministério do Desenvolvimento Social - Traçado Metodológico dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Tipificação Nacional);
- Desenvolver oficinas socioeducativas de acordo com aptidão de crianças e adolescentes, que promovam a formação cidadã e o protagonismo;
- Desenvolver e trabalhar a partir de Projetos;
- Adotar metodologia de trabalho que garanta o exercício a reflexão, criticidade e autonomia das crianças e adolescentes;
- Desenvolver atividades referenciadas a metodologias ativas com o uso de ferramentas digitais nas propostas de atendimento presencial e remoto aos educandos.



Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI № 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

- Utilizar a linguagem como um meio para garantia de apoio Socioeducativo e Iniciação Profissional, elencando objetivos de cunho psicológico, sociológico, filosófico e pedagógico;
- Quando necessário participar do atendimento de educandos e família e/ou responsáveis.
- Participar das reuniões de planejamento operacional do fluxo do SCFV, estratégico e anual da entidade;
- Orientar os educandos na execução das atividades e direcionamento para o Mundo do Trabalho.
- Abrir e fechar as portas de acesso às salas ou espaços de convivência;
- Acompanhar os educandos em atividades externas nos espaços de convivência social;
- Orientar os educandos a cuidar da entidade, visando a limpeza e conservação dos espaços e equipamentos;
- Acompanhar os educandos durante o lanche e refeição, auxiliando na distribuição;
- Indicar o educando com o perfil de encaminhamento ao Programa de Aprendizagem Profissional, quando solicitado;
- Informar a Supervisão/Assistente de Coordenação e Coordenação sobre as ausências dos educandos e auxiliar nos processos de busca ativa;
- Alimentar diariamente a frequência dos educandos nos processos de acompanhamento presencial e remoto;
- Registrar atividades desenvolvidas nas bases de dados.
- Acompanhar o horário de higiene bucal das crianças e adolescentes;
- Participar dos encontros de formação continuada prevista no convênio com o Município de Londrina, com base nas diretrizes da Tipificação Nacional por meio do Instrumento de Monitoramento e Avaliação do Município, vinculada à Secretaria de Assistência Social;
- Buscar conhecer a comunidade do público atendido com ações socioeducacionais in lócus;
- Cumprir e respeitar as regras e normas estabelecidas nos pactos de convivência social e regimento interno da Entidade;
- Cumprir o horário de trabalho para o qual foi contratado com ética e postura profissional;
- Comunicar e, se necessário, buscar auxílio da Coordenação e Supervisão/Assistente de Coordenação diante de situações difíceis e atípicas;
- Organizar, monitorar e zelar pelos materiais e ambiente como um todo;



Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

- Participar de atividades de integração entre as unidades da Guarda Mirim;
- Manter a comunicação assertiva e troca de informações e vivências com a equipe;
- Auxiliar na alimentação e atualização de dados das informações em rede socioassistencial (informatizada);
- Executar atividades tendo como base o planejamento estruturado e sanar as dúvidas dos educandos e familiares;
- Promover espaços de troca de experiências para enriquecimento cultural e de formação cidadã;
- Executar atividades que fortaleçam e envolvam os educandos na produção dos kits's pedagógicos;
- Atuar através de plataformas digitais, de forma presencial e ou remota, no atendimento aos educandos e familiares;
- Acompanhar os educandos e seus responsáveis por meio de aplicativos de comunicação;
- Apoiar nas entregas de alimentos e kit pedagógico aos educandos e responsáveis;
- Executar a triagem e alimentar o controle de dados das entregas de kit pedagógico;
- Apoiar na sistematização e alimentação de dados dos controles gerais nas planilhas de Excel referente ao acompanhamento aos educandos e familiares e na realização de tutoriais dos mesmos;
- Apoiar na construção de Informes Visuais referente as ações do SCFV com educandos e familiares;
- Apoiar no processo de matrícula com orientações às famílias referentes a documentação e ferramentas de acompanhamento aos educandos;
- Realizar o encaminhamento de situações de alerta que envolvam os educandos para acompanhamento social;
- Socializar as atividades produzidas pelos educandos para publicação nas redes sociais da entidade;
- Elaborar e alimentar dados nos sistemas, referente ao rol de conhecimentos ministrados, das atividades pedagógicas;
- Apoiar na realização de contato telefônico aos educandos e familiares;
- Apoiar nas demandas de triagem e organização de alimentos destinados aos educandos e familiares;
- Apoiar nas demandas de entregas dos requerimentos de concessão de vale transporte da CMTU;



estes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paran:
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br
Face: @guardamirimlondrina

- Apoiar na construção em equipe da sistematização de gráficos e dados gerais em planilhas de Excel que envolvam o atendimento aos educandos e familiares;
- Dar suporte na inserção de dados da Central de Vagas Social Municipal;
- Apoiar a Rede de Serviços Socioassistenciais durante período de pandemia, conforme Plano de Contingência do SUAS na Atuação frente a Pandemia ocasionada pelo Novo Coronavírus - Covid-19 (PORTARIA SMAS-GAB Nº 7, de 13 de julho de 2020);

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia 22/04/2021, até as 23:59 horas do mesmo dia, EXCLUSIVAMENTE através do link: https://guardamirimlondrina.org.br/inscricoes/

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. Possuir 18 anos completos;
- 4.2. Ensino Superior Completo (Curso de graduação reconhecido pelo MEC);
- 4.3. Preenchimento correto das informações através do link;
- 4.4. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 4.5. Será considerada na avaliação curricular:

ESCOLARIDADE: Curso de Graduação Completo e Pós-Graduação na área;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência Profissional nas atribuições do cargo descritas no item 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO;

CURSOS: cursos na área em que se pretende atuar, realizados nos últimos cinco anos, com carga horária igual ou superior, conforme item 1.1 do Edital;

4.6. Deve conter nas informações fornecidas pelo(a) candidato(a) todas as condições previstas neste edital, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a);

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

Processo Seletivo constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista.

5.1- A Análise Curricular terá caráter classificatório e a entrevista terá caráter eliminatório.



Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

5.2- Serão considerados habilitados para a entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo.

6. DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 - O resultado da Análise Curricular das vagas será divulgado na data de 23/04/2021, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da entrevista.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

- 7.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia 29/04/2021, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.
- 7.2 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.
- 7.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.
- 7.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.
- 7.5. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.
- 7.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.
- 7.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

11. DA CONTRATAÇÃO:

- 11.1. O Contrato de Trabalho para Educador(a) Social é por prazo determinado.
- 11.2. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.



stes medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Par UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

11.3. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.
- 12.2. Os recursos deverão ser entregues <u>pessoalmente</u> na sede Administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Londrina, 16 de abril de 2021

Atenciosamente,

Gerência Geral de Projetos Sociais.